2.5.20 - A rede interna do órgão está em conformidade com a OT 005 - Padrões de rede interna.

Detalhes do critério:

O que: A configuração e o funcionamento da rede local do órgão atendem às recomendacões estabelecidas na OT 005.

Por que: Para garantir a segurança, a eficiência e a interoperabilidade da rede interna, seguindo as normas estabelecidas.

Onde: A conformidade é aplicada à rede interna do órgão do órgão setorial.

Quando: De forma contínua, através da implementação e manutenção das configurações da rede de acordo com a OT 005.

Quem: O órgão setorial é o responsável pelo cumprimento das recomendacões estabelecidas pelo CMTIC através das OTs.

Como: Através da configuração dos equipamentos de rede, da implementação de políticas de segurança e da observância das recomendacões da OT 005.

Quanto: A rede interna do órgão setorial.

Aderência do critério na PMSP:

40% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 28
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 2
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SUBPREFEITURA ITAQUERA - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ - SUBPREFEITURA LAPA - SUBPREFEITURA PENHA - SUBPREFEITURA PERUS - SUBPREFEITURA PIRITUBA - SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI	- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SUBPREFEITURA PARELHEIROS	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CIDADE

Revision #247
Created 2026-03-12 20:29:27 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-07 03:00:47 UTC by DataPlatform